



Bayer

Código de Conduta do Fornecedor



A sustentabilidade é um elemento-chave dos valores da Bayer e é parte integrante de nossa estratégia de negócio.



Índice

Página

3

4

6

8

9

11

12

14

17

Introdução



O Desenvolvimento Sustentável é definido como a resposta às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações para atender suas próprias necessidades (Brundtland, 1987). No contexto corporativo, sustentabilidade significa que as empresas precisam não apenas focar no desempenho financeiro, mas também levar em consideração os riscos e oportunidades associados aos impactos sociais e ambientais que as corporações podem ter, em suas próprias operações e ao longo de toda a cadeia de valor¹

A Bayer considera a colaboração em sustentabilidade na cadeia de fornecimento como fundamental e essencial para a condução dos negócios. As empresas devem colaborar ao longo da cadeia de fornecimento para melhorar continuamente e respeitar o meio ambiente, assim como proteger os direitos humanos.

A Bayer apoia os dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas (UNGC) sobre Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção, assim como os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos (UNGPs) e as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais. Este Código de Conduta do Fornecedor da Bayer baseia-se, entre outras normas internacionais, em: UNGC, a Carta Internacional dos Direitos Humanos, a Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, os UNGPs, a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, a Convenção sobre Diversidade Biológica, a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC), bem como a Convenção da Basileia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação, a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs) e a Convenção de Minamata sobre Mercúrio.

A Bayer é membro de longa data da iniciativa global [Responsible Care do setor químico](#), da [Pharmaceutical Supply Chain Initiative \(PSCI\)](#), e da iniciativa [Juntos pela Sustentabilidade \(TfS\)](#) (membro fundador), entre outras. Em 2020, a Bayer juntou-se à iniciativa [Metas Baseadas em Ciência](#) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa e combater a mudança climática.

O Código de Conduta do Fornecedor Bayer considera princípios bem estabelecidos de sustentabilidade que também estão incluídos nas políticas e posições do Grupo Bayer, incluindo, mas não se limitando a:

// [Política de Desenvolvimento Sustentável da Bayer](#): a Bayer definiu claramente seu compromisso com os princípios da sustentabilidade.

// [Proteção Climática](#) Bayer apoia o Acordo de Paris e o objetivo de limitar o aquecimento global a 1,5 graus Celsius em relação ao nível pré-industrial.

// A [Posição de Direitos Humanos](#) da Bayer em todo Grupo Bayer assume seu compromisso de respeitar os direitos humanos em todas as suas operações comerciais ao longo da cadeia de valor.

// A [Política de Conformidade Corporativa](#) da Bayer descreve a maior importância do comportamento legalmente compatível dos funcionários da Bayer.

// Os Princípios de envolvimento social da Bayer ([BASE](#)) representam os princípios orientadores da Bayer e formam a base para todas as atividades da Bayer.

// [Posição sobre a água](#) Bayer: A Bayer está empenhada em prevenir a poluição da água, melhorar continuamente a reutilização, a redução e o tratamento de águas residuais. A Bayer endossou a iniciativa CEO Water Mandate do Pacto Global das Nações Unidas.

Todas estas atividades demonstram como a Bayer assume sua responsabilidade com relação aos padrões éticos, sociais e ecológicos, e como as empresas do Grupo Bayer colocam em prática os princípios do desenvolvimento sustentável em suas operações diárias. Assim, os princípios éticos, sociais e ecológicos, bem como a garantia de qualidade adicional e a minimização de riscos, estão ancorados nos processos de aquisição da Bayer.

Os princípios expressos no Código de Conduta dos Fornecedores da Bayer compreendem um importante componente de seleção e avaliação de fornecedores. Além disso, a Bayer espera que seus fornecedores abordem estes princípios mais abaixo na cadeia de fornecimento. Se um fornecedor estiver violando um destes princípios e não conseguir chegar a um acordo sobre um plano de melhoria ou não o implementar, a Bayer se reserva o direito de encerrar a relação comercial.

O Código de Conduta do Fornecedor da Bayer é, portanto, disponibilizado aos nossos fornecedores com o objetivo de fortalecer nossa compreensão mútua sobre como estes princípios devem ser praticados no dia-a-dia dos negócios, incluindo o avanço dos esforços para contribuir para uma melhor saúde das pessoas, ao mesmo tempo em que protege o planeta. Caso alguma das disposições aqui contidas entre o Fornecedor e a Bayer entre em conflito com as estipulações contratuais, ou com os Termos e Condições Gerais de Compra da Bayer, as estipulações contratuais ou os Termos e Condições Gerais de Compra deverão prevalecer.

Para ajudar e capacitar os fornecedores na implementação desses princípios, a Bayer publicou a Orientação do Código de Conduta do Fornecedor Bayer, que se baseia no Código de Conduta do Fornecedor Bayer e fornece exemplos concretos de boas práticas, principais expectativas e referências que os fornecedores podem utilizar. Esta Orientação pode ser encontrada em <https://www.bayer.com/en/procurement/supplier-code-of-conduct>

¹ Política Corporativa de Sustentabilidade da Bayer



Ética

Para cumprir as responsabilidades sociais, os fornecedores devem conduzir seus negócios de maneira ética e agir com integridade, cumprindo todas as leis e regulamentos aplicáveis. As exigências éticas incluem os seguintes aspectos:



Integridade nos negócios

Os fornecedores não devem praticar ou tolerar qualquer forma de corrupção, extorsão, desvio de fundos ou lavagem de dinheiro. Os fornecedores não devem oferecer ou aceitar subornos ou outros incentivos ilegais (por exemplo, “pagamentos de facilitação”) para ou de seus parceiros comerciais ou funcionários do governo, conforme estabelecido na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção. Os fornecedores não devem oferecer aos funcionários da Bayer nenhum tipo de presente ou benefício pessoal que possa ser percebido como um suborno. Em todos os casos, presentes ou entretenimento não serão oferecidos para influenciar indevidamente uma relação comercial e não violarão as leis ou normas éticas aplicáveis.



Privacidade e propriedade intelectual

Os fornecedores protegerão informações confidenciais e só as usarão de maneira apropriada, além de assegurar a proteção da privacidade e de todos os direitos de propriedade intelectual válidos de todos os colaboradores e parceiros de negócios.

Os fornecedores não utilizarão o nome ou as marcas da Bayer ou de nossos afiliados ou produtos em publicidade ou propaganda sem o consentimento prévio por escrito da Bayer.



Privacidade de dados e proteção de dados

Os sistemas de informação de fornecedores que contenham informações ou dados confidenciais da Bayer devem ser adequadamente gerenciados e protegidos contra acesso, uso, divulgação, modificação ou destruição não autorizados. Os fornecedores devem coletar informações pessoais apenas para fins comerciais legítimos, utilizá-las de maneira legal, transparente e segura, compartilhá-las apenas com aqueles que têm permissão de acesso, protegê-las de acordo com as políticas de segurança, retê-las apenas pelo tempo necessário e obrigar terceiros que têm acesso a informações pessoais a protegê-las.



Conflitos de Interesse

Os fornecedores comunicarão à Bayer qualquer situação que possa constituir um conflito de interesse, tal como os colaboradores da Bayer que tenham significativas vantagens ou interesses financeiros profissionais e/ou privados em qualquer atividade do fornecedor.



Concorrência leal

Os fornecedores conduzirão seus negócios de acordo com a concorrência justa e de acordo com todas as leis antitruste aplicáveis.



Controles de comércio internacional

Os fornecedores cumprirão os regulamentos de controle de exportação aplicáveis a seus negócios e fornecerão informações precisas e verdadeiras sobre isso às autoridades alfandegárias e outras quando necessário.



Ética



Práticas de marketing justas

Interações com profissionais e organizações de saúde (PS, OS) destinam-se a melhorar a prática da medicina e, em última instância, beneficiar os pacientes. As interações devem se concentrar em informar PS e OS sobre produtos, fornecer informações científicas, médicas e educacionais ou apoiar a pesquisa e educação médica. Nada deve ser oferecido ou fornecido aos PS e OS de uma forma que influencie inadequadamente a prática da prescrição.

Da mesma forma, as interações ao comercializar ou vender produtos para a agricultura, por exemplo, sementes e produtos de proteção de cultivos, também devem seguir práticas justas e éticas. A Bayer espera que seus fornecedores que preparam materiais de vendas, publicidade, promoção e marketing cumpram suas obrigações através de descrições verdadeiras e precisas.



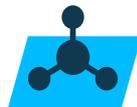
Normas na condução de estudos clínicos

Os fornecedores devem conduzir estudos clínicos de acordo com diretrizes internacionais ou leis e regulamentos nacionais e locais aplicáveis, e padrões internacionais reconhecidos de qualidade e segurança aplicáveis ao trabalho proposto. Quando envolvidos em estudos clínicos em nome da Bayer, todos os estudos clínicos devem ser conduzidos de acordo com os padrões globais de Boas Práticas Clínicas e seguir os mais rigorosos princípios médicos, científicos e éticos, em particular a Declaração de Helsinque.



Bem-estar animal

Quando aplicável aos setores de atuação dos fornecedores, serão utilizadas alternativas aos testes em animais quando tais alternativas forem cientificamente válidas e preditivas, de modo a não comprometer as avaliações de qualidade ou segurança dos produtos da Bayer, e quando forem aceitáveis pelas agências reguladoras. Quando o teste em animais for necessário, os fornecedores devem minimizar o número de animais utilizados para teste. Os fornecedores devem estar igualmente comprometidos em realizar testes em animais usando o protocolo mais humanamente válido cientificamente, que deve atender aos requisitos de estudo e regulamentação, e devem conduzir testes somente de acordo com todas as leis aplicáveis, diretrizes da Bayer ou da Comissão Nacional para a Proteção dos Animais Utilizados para Fins Científicos, junto da DGAV².



Utilização de recursos genéticos

Os fornecedores se comprometem a permitir a partilha justa e igualitária dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos de acordo com a Convenção sobre Diversidade Biológica.

² Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)



Trabalho e Direitos Humanos

Os fornecedores devem respeitar os direitos humanos de seus funcionários, comunidades locais e grupos vulneráveis, tratá-los com dignidade e respeito. Isso inclui os seguintes aspectos:



Combate ao trabalho infantil

A Bayer não tolera o trabalho infantil em sua cadeia de fornecimento. Os fornecedores devem evitar qualquer tipo de trabalho infantil em suas operações comerciais, conforme definido nas normas básicas de trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT)³. Se a lei de idade mínima local estipula uma idade maior para trabalho ou escolaridade obrigatória, aplica-se a idade maior. No caso de trabalhadores jovens, eles não devem fazer trabalhos que sejam mental, física, social ou moralmente perigosos ou que interfiram com sua escolaridade.



Trabalho livre

A Bayer adota uma abordagem de tolerância zero em relação a qualquer forma de escravidão moderna, servidão e trabalho forçado ou compulsório e qualquer forma de tráfico humano em nossa cadeia de fornecimento. O mesmo se aplica ao trabalho prisional escravo, indenizado ou involuntário. Práticas como reter propriedade pessoal, passaportes, salários, certificados de treinamento, documentos de trabalho ou quaisquer outros documentos por motivos inadequados não são aceitáveis. Os funcionários podem deixar o empregador livremente, desde que cumpram com os requisitos de aviso prévio especificados pela legislação aplicável. Os funcionários devem ser pagos pontualmente e integralmente pelo trabalho que realizaram antes de sair, de acordo com as leis aplicáveis.



Liberdade de associação

Os fornecedores se comprometem a um diálogo aberto e construtivo com seus funcionários e representantes dos trabalhadores. Os fornecedores respeitarão, de acordo com as leis locais, os direitos de seus colaboradores de se associar livremente, de formar e se afiliar a sindicatos de trabalhadores, buscar representação, fazer parte de conselhos de trabalho e se envolver em negociações coletivas. Os fornecedores não tratarão de maneira desvantajosa aqueles que exercerem papel de representantes dos funcionários para que possam exercer suas funções sem medo de represália ou discriminação.



Horário de trabalho, salários e benefícios

O tempo de trabalho dos funcionários dos fornecedores não deve exceder o máximo estabelecido pela legislação nacional aplicável e pelas normas da OIT e o trabalho extraordinário deve ser voluntário. Os fornecedores devem respeitar o direito ao descanso e ao lazer de seus funcionários para equilibrar seu trabalho e sua vida privada. A remuneração deve ser paga aos funcionários regularmente, de forma oportuna e integral, de acordo com as leis aplicáveis e deve cumprir as leis salariais nacionais aplicáveis. A remuneração e os benefícios devem ser justos e competitivos, iguais para todos e devem ter como objetivo proporcionar um padrão de vida adequado para os funcionários e suas famílias. Salvo disposição em contrário na legislação local, não serão permitidos descontos de salário como medida disciplinar (o que não exclui a responsabilização por danos definida contratual ou legalmente). Recomenda-se que os fornecedores ofereçam amplas oportunidades de treinamento e educação a seus funcionários.

³ Convenção sobre Idade Mínima para Admissão ao Emprego 1973; (No. 138); Convenção sobre a Proibição e Ação Imediata para a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil, 1999, (No. 182)



Trabalho e Direitos Humanos



Não-discriminação e tratamento justo

A igualdade de tratamento de todos os funcionários deve ser um princípio fundamental da política corporativa do fornecedor. É proibido qualquer tipo de discriminação. A discriminação ocorre quando as decisões são tomadas por razões não relacionadas ao trabalho ou não necessárias ao negócio e – consciente ou inconscientemente – baseiam-se em características irrelevantes de um funcionário, como idade, deficiência, origem étnica, status familiar, gênero, expressão de gênero, identidade de gênero, envolvimento em um órgão representativo do funcionário, origem nacional, características físicas, gravidez, religião, orientação sexual, cor da pele, origem social, filiação a sindicatos, voluntariado ou qualquer critério ilegal sob a legislação aplicável.

Os fornecedores oferecerão a seus colaboradores um local de trabalho isento de tratamentos hostis e desumanos, de assédio ou abuso sexual, castigos físicos ou tortura, coerção física ou abuso verbal e qualquer ameaça de tais tratamentos. Além disso, espera-se que os fornecedores não rescindam injustamente qualquer contrato de trabalho ou sem provas claras especificando que a rescisão de um contrato de trabalho ocorreu devido ao desempenho de trabalho de um funcionário, conforme permitido por lei.

A Bayer estimula seus fornecedores a oferecer um ambiente de trabalho inclusivo e favorável ao exercer a diversidade no que diz respeito a seus colaboradores.



Uso das forças de segurança

Sempre que terceiros (privados ou públicos) forem empregados para proteger as operações e atividades do fornecedor, os fornecedores devem assegurar que os funcionários sejam protegidos através de instrução ou controle apropriado de tais terceiros. O pessoal de

segurança deve respeitar os direitos humanos dos indivíduos que encontram enquanto estão em serviço. O uso de tortura, força cruel, excessiva, tratamento desumano ou degradante ou lesão de vida ou membro, assim como o comprometimento do direito de organização e da liberdade de associação, não são aceitos.



Minerais de conflito

Os fornecedores devem assegurar que os produtos fornecidos à Bayer não contenham metais derivados de minerais ou seus derivados originados de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco (CAHRAs) que direta ou indiretamente financiam ou beneficiam grupos armados e causam ou fomentam abusos dos direitos humanos. Os fornecedores devem estar em conformidade com o Guia da OCDE sobre o Dever de Diligência para Cadeias de Aproveitamento Responsáveis de Minerais Provenientes de Zonas de Conflito e de Alto Risco, bem como outros regulamentos aplicáveis, como o Regulamento de Minerais de Conflito da UE.



Comunidades locais e grupos vulneráveis

Os fornecedores devem respeitar os direitos das comunidades locais, incluindo os povos indígenas e outros grupos vulneráveis e desfavorecidos. Os fornecedores deverão obter o consentimento livre, prévio e informado dos povos indígenas sobre se e como realizar atividades comerciais. O despejo ilegal e a privação de terras não são aceitos. Os fornecedores devem ouvir as preocupações dos residentes locais e se esforçar para criar impactos positivos através do envolvimento local. É incentivado o apoio à criação de empregos locais, fornecimento local, provisão de educação e desenvolvimento de infraestrutura.



Saúde e Segurança

Os fornecedores devem tomar providências adequadas para a saúde e segurança de seus funcionários, clientes, visitantes, contratantes e outros que possam ser afetados por suas atividades. Os fornecedores devem ter programas de Saúde e Segurança em vigor para identificar, avaliar e gerenciar riscos para garantir e melhorar a segurança e o bem-estar dos funcionários. Isso compreende os aspectos a seguir:



Segurança e saúde ocupacionais

Os fornecedores protegerão adequadamente seus colaboradores de quaisquer perigos químicos, biológicos e físicos. Tarefas e condições fisicamente exigentes no local de trabalho, bem como os riscos associados às infraestruturas utilizadas, devem ser adequadamente geridos para proteger seus colaboradores. Os fornecedores devem fornecer locais de trabalho, estações de trabalho e equipamentos de trabalho seguros através de manutenção adequada e medidas técnicas de proteção necessárias para mitigar os riscos e para prevenir acidentes e doenças ocupacionais. O fornecedor também deve estabelecer controles adequados para as tarefas a serem executadas, procedimentos de trabalho seguros e fornecer aos funcionários o equipamento de proteção pessoal apropriado.

Informações de segurança relativas a qualquer risco identificado no local de trabalho ou materiais perigosos⁴ – incluindo componentes de materiais intermediários – devem ser disponibilizadas para informar, treinar e proteger os trabalhadores contra riscos.

O fornecedor deve considerar a organização apropriada do trabalho em termos de horas de trabalho e pausas para evitar fadiga física ou mental excessiva. Além de garantir a segurança física, os fornecedores devem realizar os melhores esforços para apoiar a saúde mental de seus funcionários.

Um ambiente de trabalho seguro e saudável também inclui, no mínimo, o fornecimento de água potável, iluminação, temperatura, ventilação e saneamento adequados e, se aplicável, alojamento seguro e saudável.



Segurança de processos

Os fornecedores devem ter programas de segurança e sistemas de gerenciamento para gerenciar e manter todos os seus processos de produção de acordo com as normas de segurança aplicáveis. Os programas devem ser apropriados para os riscos de instalações

e processos. Os fornecedores devem comunicar, divulgar e gerenciar adequadamente os riscos inerentes a seus processos e produtos a fim de garantir que terceiros afetados ou potencialmente afetados sejam protegidos. Da mesma forma, incidentes graves devem ser analisados e comunicados em tempo hábil. Em instalações e processos perigosos, os fornecedores realizarão regularmente análises de risco específicas e implementarão medidas para prevenir a ocorrência de incidentes, como a liberação de produtos químicos, incêndios ou explosões.



Segurança dos produtos

Os fornecedores devem cumprir os regulamentos de segurança dos produtos, rotular os produtos adequadamente e comunicar os requisitos de manuseio dos produtos. Devem fornecer às partes relevantes a documentação aplicável contendo todas as informações relevantes de segurança necessárias para todas as substâncias perigosas em caso de existir uma necessidade legítima. Isso inclui informações sobre os produtos, folhas de dados de segurança, notificações ou confirmações de registro, cenários de uso e exposição. Os fornecedores compartilham de forma proativa e transparente as informações sobre os aspectos de saúde, segurança e meio ambiente de seus produtos com todas as partes relevantes.



Prontidão para emergências, informações sobre riscos e treinamento

Os fornecedores devem disponibilizar informações de segurança. Os fornecedores devem disponibilizar informações de segurança sobre os riscos identificados no local de trabalho aos funcionários e empreiteiros. Devem ser treinados de forma correspondente e contínua para garantir sua proteção adequada em todos os momentos. Os fornecedores identificarão e avaliarão situações relevantes de riscos de emergência no local de trabalho, na vizinhança pública e nos alojamentos fornecidos pela empresa. Minimizarão seu potencial impacto com a implementação de planos de combate a incêndio e de emergência adequados, exercícios regulares e procedimentos de resposta.

⁴ De acordo com o Globally Harmonized System (GHS)



Clima e Meio Ambiente

Os fornecedores devem operar de forma ambientalmente responsável e com eficiência de recursos. Isso compreende os aspectos a seguir:



Conservação e uso de recursos naturais

Os fornecedores devem preservar e proteger os recursos naturais, como fontes de energia, água, florestas, solo, matérias primas, etc. Os fornecedores devem evitar a exploração, destruição ou negligência dos recursos naturais. Da mesma forma, os fornecedores deverão empreender esforços comercialmente razoáveis para minimizar a criação de emissões atmosféricas, águas residuais, resíduos, ruído e poluição luminosa. Os fornecedores devem empreender os melhores esforços para assegurar que suas atividades comerciais não afetem os recursos naturais de forma que a produção de alimentos seja significativamente prejudicada, alguém não tenha acesso à água potável ou a saúde de alguém seja prejudicada.

Os fornecedores devem empreender esforços razoáveis para ter metas, estratégias e políticas ambientais claras em vigor. Devem empreender esforços razoáveis para ter sistemas de gestão em vigor para identificar e mitigar os aspectos e impactos ambientais de suas operações e ao longo de suas cadeias de valor. Os fornecedores devem garantir e demonstrar melhorias ambientais contínuas. Os fornecedores devem incentivar e aplicar práticas de economia circular.

Os fornecedores devem empreender esforços razoáveis para garantir que, utilizando terras, florestas e águas, que são essenciais para a subsistência de pessoas, as mesmas não possam ser despejadas ilegalmente, e a terra ou os recursos não possam ser tomados para fins de aquisição, desenvolvimento ou outro uso.



Proteção climática

Os fornecedores devem ter a proteção climática como um elemento central de sua estratégia comercial (por exemplo, metas e/ou valores da empresa). Os fornecedores devem avaliar o impacto e os riscos que a mudança climática tem sobre seus negócios e cadeias de fornecimento e adaptar ambos à mudança climática.

Os fornecedores devem estabelecer metas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE) causadas por suas operações diretamente (escopo 1) ou indiretamente (escopo 2) e aquelas causadas em suas cadeias de valor (escopo 3). A Bayer espera que seus fornecedores tenham metas ambiciosas de redução estabelecidas até 2025; e espera que essas metas estejam de acordo com a abordagem e os critérios da Iniciativa Metas Baseadas em Ciência (www.sciencebasedtargets.org). Os fornecedores deverão atingir emissões líquidas de GEE da cadeia de valor zero até 2050, impreterivelmente.

Mediante solicitação e se disponível, os fornecedores deverão ser capazes de fornecer à Bayer a pegada de carbono de sua organização e de um produto representativo.



Eletricidade renovável e uso de energia

Os fornecedores devem empreender esforços razoáveis para tentar utilizar 100% de sua eletricidade comprada de fontes renováveis até 2030. A Bayer espera que seus fornecedores apliquem boas exigências de compra de energia renovável, como a abordagem e os critérios RE100 (www.there100.org). Da mesma forma, os fornecedores devem utilizar esforços razoáveis para aumentar o uso geral de energia renovável em uma base anual.

Os fornecedores devem empreender esforços razoáveis para ter sistemas de gerenciamento em vigor para melhorar continuamente a eficiência energética em suas operações.



Clima e Meio Ambiente



Uso de água

Os fornecedores devem empreender esforços razoáveis para ter um sistema de gerenciamento implementado para reduzir o consumo de água em suas próprias operações e em suas cadeias de valor.

A forma como os fornecedores utilizam a água para suas operações não deve ter nenhum efeito negativo sobre a disponibilidade e qualidade da água para o meio ambiente e comunidades vizinhas. Os fornecedores devem empreender esforços razoáveis para dar atenção especial a áreas com escassez de água ou áreas ameaçadas pela escassez de água, conforme definido pelo World Resource Institute (www.wri.org).

Os fornecedores devem realizar esforços razoáveis para monitorar o uso, a qualidade e as descargas de água no local. Os fornecedores devem empreender esforços razoáveis para melhorar continuamente a reutilização, reciclagem, redução e tratamento de águas residuais. A Bayer espera que seus fornecedores também desenvolvam uma estratégia de administração da água.



Resíduos, Água de Esgoto, Ar Local Emissões, Ruído e Poluição Leve

A contaminação do solo, ar e água deve ser evitada, assim como a poluição sonora e luminosa. Os fornecedores devem empreender esforços razoáveis para garantir o manuseio, armazenamento, transporte, reutilização, reciclagem e descarte seguro e em conformidade de todos os tipos de resíduos sólidos e líquidos. Os fornecedores também devem empreender esforços razoáveis para assegurar que os efluentes de águas residuais sejam seguros para receber águas superficiais e subterrâneas. Os fornecedores devem prevenir e minimizar especialmente a liberação de substâncias perigosas ou ingredientes ativos através de derramamentos ou através de emissões fugitivas para o meio ambiente.

Os fornecedores devem dar atenção especial ao manuseio de substâncias que contenham

mercúrio ou que sejam poluentes orgânicos persistentes (POP), como ao manuseio de resíduos, emissões atmosféricas ou águas residuais que possam conter mercúrio ou POP. Os fornecedores devem tratar essas substâncias de acordo com os requisitos definidos pela “Convenção de Minamata” (mercúrio) e pela “Convenção de Estocolmo” (POP).

Os fornecedores devem assegurar que o gerenciamento dos resíduos de suas operações esteja em conformidade com as regulamentações governamentais e com os requisitos definidos pela “Convenção de Basileia”, especialmente se os resíduos forem transportados ou comercializados além das fronteiras.



Desmatamento, uso do solo e commodities de risco florestal

Os fornecedores devem proteger os ecossistemas naturais contra desmatamento, conversão de florestas ou conversão de terras. Os fornecedores devem empreender os melhores esforços para atingir o desflorestamento líquido zero. Os fornecedores devem empreender os melhores esforços para visar uma produção sustentável quando as matérias-primas agrícolas ou florestais forem impactadas.

Os fornecedores devem empreender os melhores esforços para ter sistemas de gerenciamento em vigor quando utilizam commodities de risco florestal (ou produtos propensos ao desmatamento), como óleo de palma (grão), soja ou outras matérias-primas agrícolas ou florestais. Tal sistema pode ser baseado em um esquema de certificação verificado por terceiros amplamente aceito e permitir transparência, assim como a rastreabilidade ao longo da cadeia de valor.

Se os fornecedores adquirirem materiais que contenham óleo de palma (amêndoa) ou derivados, os fornecedores devem garantir que pelo menos o óleo de palma (amêndoa) sustentável certificado por 'equilíbrio de massa' seja obtido. A certificação deve estar de acordo com os critérios da Mesa Redonda sobre Óleo de Palma Sustentável (RSPO), ou um esquema equivalente.



Qualidade

Os fornecedores devem fornecer bens e serviços de alta qualidade, seguros e eficazes que estejam em total conformidade com as normas acordadas contratualmente, leis e regulamentos aplicáveis. Isso compreende os aspectos a seguir:



Requisitos de qualidade

Os fornecedores devem atender aos padrões de qualidade geralmente reconhecidos e às exigências e padrões de qualidade acordados contratualmente, a fim de fornecer bens e serviços que consistentemente atendam às necessidades da Bayer e de seus clientes, que tenham o desempenho garantido e que sejam seguros e eficazes para o uso pretendido. Os fornecedores devem abordar imediatamente todas as principais questões que tenham o potencial de afetar negativamente a qualidade dos bens e serviços. Os fornecedores devem informar a Bayer sobre mudanças no processo de fabricação ou fornecimento que tenham o potencial de afetar a especificação de bens e serviços fornecidos.



Medidas de segurança e contra falsificação

Os fornecedores devem ter boas práticas de segurança e padrões acordados contratualmente em todas as suas cadeias de fornecimento. Os fornecedores devem assegurar a integridade de cada envio à Bayer, de sua origem até seu destino.

Os fornecedores devem implementar as normas necessárias e contratualmente acordadas em sua área de responsabilidade para garantir que os produtos da Bayer, seus componentes ou matérias-primas utilizáveis, bem como o know-how correspondente, não acabem nas mãos de falsificadores, contrabandistas, ladrões ou outros terceiros não autorizados e não saiam da cadeia de fornecimento legítima. Os fornecedores devem analisar imediatamente o relacionamento com terceiros se obtiverem ou forem fornecidas provas de que estão inadvertidamente envolvidos na fabricação ou venda de produtos contrabandeados, falsificados ou de outra forma ilegais através das ações do terceiro, incluindo produtos destinados à exportação que são considerados falsificados ou de outra forma ilegais em seu país de destino. A Bayer espera que os fornecedores apoiem a investigação e o processo de quaisquer atividades relacionadas a produtos falsificados.



Sistemas de governança e gerenciamento

Os fornecedores devem implementar sistemas de gerenciamento eficazes e uma estrutura de governança para facilitar o cumprimento de todas as leis e regulamentos aplicáveis e promover a melhoria contínua com respeito às expectativas estabelecidas neste Código de Conduta do Fornecedor. Isso inclui os seguintes aspectos:



Requisitos legais e outros

Os fornecedores devem identificar e cumprir todas as leis e regulamentos internacionais, nacionais e locais aplicáveis, acordos contratuais e normas e convenções internacionalmente reconhecidas. Isto inclui, mas não se limita aos princípios estabelecidos neste Código de Conduta do Fornecedor. Este último resume padrões sociais, ambientais e éticos importantes, especialmente com base nas fontes referenciadas e nas exigências de due diligence da Lieferkettensorgfaltspflichtengesetz (Lei Alemã de Due Diligence da Cadeia de Fornecimento). Os fornecedores também deverão conformar suas práticas às normas geralmente aceitas do setor, deverão obter, reter e manter atualizados todos os alvarás, certificados, licenças e registros aplicáveis e deverão operar de acordo com os limites e exigências dos alvarás em todos os momentos.



Replicação e comunicação dos princípios do código de conduta dos fornecedores da Bayer na cadeia de fornecimento

Os fornecedores devem abordar os princípios estabelecidos neste Código de Conduta do Fornecedor mais abaixo em sua cadeia de fornecimento.



Compromisso e responsabilização

Os fornecedores devem cumprir os princípios estabelecidos neste Código de Conduta do Fornecedor. Os fornecedores deverão incorporar todos os aspectos aplicáveis do Código de Conduta de Fornecedores em seus sistemas de gerenciamento.



Inclusão e Diversidade de Fornecedores

Os fornecedores devem se comprometer a promover a inclusão e a diversidade, promovendo ativamente as relações com empresas

diversas e subrepresentadas, como a Bayer faz em seu próprio processo de sourcing.



Treinamento e competência

As medidas de treinamento e informação de fornecedores para seus funcionários e gerentes devem corresponder ou exceder o escopo, qualidade e determinação do Código de Conduta do Fornecedor e os materiais de treinamento estabelecidos pela Bayer, como a Orientação do Código de Conduta do Fornecedor: <https://www.bayer.com/en/procurement/supplier-code-of-conduct>



Gestão de risco

Os fornecedores deverão implementar mecanismos para identificar, avaliar e gerenciar riscos regularmente em todas as áreas abordadas por este Código de Conduta do Fornecedor.



Sistemas, documentação e avaliação

Os fornecedores devem desenvolver, implementar, utilizar e manter sistemas de gestão e controles relacionados ao conteúdo deste Código de Conduta dos Fornecedores. Os fornecedores deverão manter a documentação necessária para demonstrar conformidade com os princípios delineados neste Código de Conduta do Fornecedor.



Direito à avaliação e controle

Os fornecedores deverão conceder à Bayer o direito de avaliar e controlar seu desempenho para determinar a conformidade do fornecedor com os princípios delineados neste Código de Conduta do Fornecedor mediante aviso prévio razoável. As avaliações e controles serão executados diretamente pela Bayer ou por um terceiro qualificado na forma de, por exemplo, uma avaliação ou auditoria.

Sistemas de governança e gerenciamento



Ação corretiva

Sem demora injustificada, o Fornecedor, (i) informará a Bayer por escrito sobre quaisquer riscos identificados quanto aos princípios elencados no SCoC da Bayer, bem como violações de tais princípios e (ii) tomará as devidas medidas corretivas para prevenir, encerrar ou minimizar a violação. A Bayer reserva a si o direito de (i) aplicar um conceito para encerrar ou minimizar uma violação e (ii) solicitar a cooperação do Fornecedor nesse sentido. Se o Fornecedor não cumprir com os requisitos do SCoC da Bayer, e um período de tolerância de três meses tiver decorrido sem que as violações tenham sido eliminadas, a Bayer se reserva o direito de (i) suspender o contrato até que tais violações tenham sido solucionadas ou (ii) dar aviso extraordinário de rescisão após o decurso sem sucesso do prazo alinhado para execução, mediante critério exclusivo da Bayer.



Melhoria Contínua

Os fornecedores devem demonstrar seu compromisso com a melhoria contínua das normas estabelecidas neste Código de Conduta do Fornecedor, estabelecendo objetivos de desempenho, executando planos de implementação e tomando as medidas corretivas necessárias para as deficiências identificadas por avaliações internas ou externas, inspeções e revisões gerenciais.



Identificação de preocupações

Os fornecedores devem incentivar e fornecer meios para que seus funcionários comuniquem preocupações, reclamações ou atividades potencialmente ilegais que tenham surgido como resultado de atividades econômicas na própria área de trabalho ou de outro fornecedor sem ameaça de represálias, intimidação ou assédio. Qualquer relatório deve ser tratado de forma confidencial e poder ser anonimamente, quando permitido por lei. Os fornecedores investigarão os relatos e adotarão medidas corretivas

quando necessário. Os fornecedores devem notificar a Bayer sobre ações legais, investigações administrativas ou processos judiciais que possam afetar o desempenho dos negócios da Bayer ou que possam afetar adversamente a reputação de um fornecedor e da Bayer.

Se, a qualquer momento, um fornecedor ou um de seus funcionários acreditar que um funcionário da Bayer agiu de forma contrária a estes princípios ou que ocorreu um risco ou uma violação destes princípios ao longo da cadeia de fornecimento, o fornecedor ou seu funcionário é encorajado a comunicar suas preocupações em nossa Linha Direta de Conformidade em <https://www.bayer.com/en/corporate-compliance/corporate-compliance-policy>. Os fornecedores irão informar seus funcionários ou subcontratados sobre a possibilidade de relatar diretamente e se desejado anonimamente, quando permitido por lei, pela Linha Direta de Conformidade da Bayer. A Bayer não retaliará nenhuma pessoa que, de boa fé, levante uma preocupação.



Transparência e divulgação

Os fornecedores devem documentar e informar sobre seu impacto social e ambiental de acordo com os princípios estabelecidos neste Código de Conduta do Fornecedor.



Gerenciamento da demanda

Os fornecedores devem continuamente validar e notificar a Bayer por escrito, sem demora indevida, caso os volumes de pedidos e/ou prazos de entrega da Bayer tenham impacto negativo ou tenham razoável probabilidade de afetar os direitos humanos de seus funcionários.



Continuidade dos negócios

Os fornecedores devem implementar planos de continuidade de negócios apropriados para as operações de apoio aos negócios da Bayer.

Glossário



O glossário explica ou define termos, organizações e conceitos selecionados utilizados no Código de Conduta do Fornecedor. A Orientação do Código de Conduta do Fornecedor fornece uma explicação mais exhaustiva dos aspectos deste código, declarando as principais expectativas e boas práticas, e dando outras referências.

Termos

Colaboradores

// Ao se referir aos colaboradores, a Bayer inclui qualquer pessoa contratada ou empregada por um fornecedor.

Commodities de risco florestal (ou produtos propensos ao desmatamento)

// Uma commodity para a produção da qual a floresta está sendo convertida para uso agrícola. As sete commodities responsáveis pela maioria do desmatamento relacionado à agricultura são: produtos de madeira, óleo de palma, gado, soja, borracha, café e cacau [<https://www.cdp.net/en/forests>].

Economia circular

// A economia circular é baseada em três princípios, impulsionada pelo modelo: nº 1: Eliminar o desperdício e a poluição, nº 2: Circular produtos e materiais (ao seu valor mais alto), nº 3: Regenerar a natureza. É sustentada por uma transição para energia e materiais renováveis. [www.ellenmacarthurfoundation.org]

Escassez de água

// A escassez de água é definida como uma condição em que a demanda de água excede o suprimento de água disponível. Surge em situações em que não há água suficiente para atender às necessidades humanas e ambientais de água ao mesmo tempo [<https://www.wri.org/>].

Fornecedores

// Os fornecedores incluem qualquer terceiro que forneça bens e serviços, cujos fornecimentos e serviços sejam necessários para a produção de produtos da Bayer e/ou a prestação de serviços.

Gases de efeito estufa GEE

// Gases de efeito estufa, como dióxido de carbono e metano, que retêm e sustentam o calor na atmosfera e contribuem para a mudança climática. As emissões de escopo 1 referem-se às emissões diretas de gases de efeito estufa (GEE) que ocorrem de fontes controladas ou de propriedade de uma organização. As emissões de escopo 2 referem-se às emissões indiretas de GEE associadas a qualquer compra de eletricidade, vapor, calor ou resfriamento. As emissões de escopo 3 são o resultado de atividades de ativos não pertencentes ou contro-

lados pela organização relatora, mas que a organização impacta indiretamente em sua cadeia de valor

[<https://ghgprotocol.org/>].

Gestão da água

// Conjunto de práticas que promovem e fomentam a gestão sustentável e igualitária dos recursos de água doce. Variam desde a eficiência no uso da água em operações próprias, até o engajamento com fornecedores e além. Ajuda os usuários de água a gerenciar seus próprios riscos e aproveitar as oportunidades relacionadas à água (por exemplo, assegurando que as empresas tenham a água de que precisam para continuar os processos de produção), e promove a segurança da água a longo prazo para todos. [<https://ceowatermandate.org/>]

Inclusão e Diversidade de Fornecedores

// A Bayer define Inclusão e Diversidade de Fornecedores como um programa empresarial pró-ativo que incentiva o uso de diversos fornecedores. Diversos fornecedores são pelo menos 51% pertencentes, operados e controlados por um indivíduo ou grupo de indivíduos de um grupo sub-representado, incluindo mas não limitados a mulheres, pessoas com deficiência e pessoas LGBTQ+.

Dados pessoais

// Informação pessoal é qualquer informação sobre uma pessoa singular identificada ou identificável.

Leis aplicáveis

// As leis do país onde o Fornecedor está localizado, juntamente com as leis do país onde a Bayer está localizada, assim como quaisquer acordos ou convenções internas aplicáveis ao Fornecedor ou à Bayer.

Materiais perigosos

// Conforme definido pelo Sistema Mundial Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS), conforme preparado pela Comissão Econômica das Nações Unidas para a Europa (UNECE).

Minerais de conflito

// Os minerais de conflito, como definidos atualmente, incluem os metais tântalo, estanho, tungstênio e ouro, que são os derivados dos minerais cassiterita, tantalita columbina e volframita. Eles são conhecidos também como “3TG”. [www.responsiblemineralsinitiative.org]

Glossário

Normas e certificações de sustentabilidade

// Normas e padrões voluntários, geralmente avaliados por terceiros, relacionados a questões ambientais, sociais, éticas e de segurança, adotados por empresas para demonstrar o desempenho de suas organizações ou produtos em áreas específicas, por exemplo, Forest Stewardship Council, Mesa Redonda sobre Óleo de Palma Sustentável, Iniciativa de Minerais Responsáveis, Rainforest Alliance.

Poluentes Orgânicos Persistentes (POP)

// Substâncias químicas orgânicas que são reconhecidas como uma ameaça séria e global à saúde humana e aos ecossistemas. [<https://www.unep.org/explore-topics/chemicals-waste/what-we-do/persistent-organic-pollutants-pops>]

Sustentabilidade

// A sustentabilidade cobre as áreas de ética, trabalho e direitos humanos, assim como saúde, segurança e meio ambiente.

Tráfico humano

// O tráfico de seres humanos envolve o recrutamento, abrigo ou transporte de pessoas para uma situação de exploração através do uso de violência, engano ou coerção e forçá-las a trabalhar contra a sua vontade.

Organizações, convenções e iniciativas

Acordo de Paris

// O Acordo de Paris é um tratado internacional juridicamente vinculativo sobre a mudança climática. Seu objetivo é limitar o aquecimento global a bem abaixo de 2, de preferência a 1,5 graus Celsius, em comparação com os níveis pré-industriais.

Convenção da Basileia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação

// A Convenção da Basileia visa proteger a saúde humana e o meio ambiente contra os efeitos adversos resultantes da geração, gerenciamento, movimentos transfronteiriços e descarte de resíduos perigosos e outros [<http://www.basel.int/>]

Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes

// A Convenção de Estocolmo é um tratado global para proteger a saúde humana e o meio ambiente dos poluentes orgânicos persistentes (POP). Foca na eliminação ou redução das emissões de POP. Estabelece um sistema para enfrentar produtos químicos adicionais identificados como inaceitavelmente perigosos. Finalmente, a Convenção aponta o caminho para um futuro livre de POP perigosos e promete reformular a dependência de nossa economia de produtos químicos tóxicos [<http://www.pops.int/>].

Convenção de Minamata sobre Mercúrio

// A Convenção de Minamata é um tratado global para proteger a saúde humana e o meio ambiente contra os efeitos adversos do mercúrio. Ela inclui a proibição de novas minas de mercúrio, a eliminação progressiva das existentes, a eliminação progressiva e a redução progressiva do uso de mercúrio em vários produtos e processos, e medidas de controle sobre emissões para o ar e sobre liberações para a terra e a água. A Convenção também aborda o armazenamento temporário de mercúrio e sua disposição uma vez que se torne resíduo, locais contaminados por mercúrio, assim como questões de saúde [<https://www.mercuryconvention.org/>]

Convenção sobre Diversidade Biológica

// Os objetivos da CDB são a conservação da diversidade biológica, o uso sustentável de seus componentes e o compartilhamento justo e igualitário dos benefícios decorrentes da utilização comercial e de outros recursos genéticos. O acordo abrange todos os ecossistemas, espécies e recursos genéticos [<https://www.cbd.int/>]

Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática (UNFCCC)

// Conduzida pela Organização das Nações Unidas (ONU), a UNFCCC estabelece uma estrutura geral para os esforços intergovernamentais para enfrentar o desafio colocado pela mudança climática. Seu objetivo final é estabilizar as concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera a um nível que evite a interferência humana perigosa no sistema climático, em um período de tempo que permita a adaptação natural dos ecossistemas e permita o desenvolvimento sustentável. [www.unfccc.int]

Iniciativa Juntos pela Sustentabilidade (TfS)

// Uma organização empresarial sem fins lucrativos. Os integrantes são empresas do setor químico. Seu objetivo é definir o padrão do setor para cadeias de fornecimento sustentáveis e ela estabeleceu uma abordagem-padrão para avaliar e melhorar o desempenho de sustentabilidade dos fornecedores e compartilha avaliações e auditorias entre os integrantes. [<https://www.tfs-initiative.com/>]

Iniciativa Metas Baseadas na Ciência (SBTi)

// Uma organização empresarial sem fins lucrativos. É uma parceria entre CDP, UNGC, o World Resources Institute (WRI) e o World Wide Fund for Nature (WWF). A SBTi define e promove as melhores práticas de redução de emissões e metas líquidas zero, de acordo com a ciência climática. [<https://sciencebasedtargets.org/>]

Glossário

Mesa Redonda sobre Óleo de Palma Sustentável (RSPO)

// Uma organização sem fins lucrativos que reúne as partes interessadas de sete setores diferentes da indústria do óleo de palma. A RSPO desenvolveu um conjunto de critérios ambientais e sociais que as empresas devem cumprir a fim de produzir Óleo de Palma Sustentável Certificado. Os membros da RSPO se comprometeram a produzir e/ou utilizar óleo de palma sustentável certificado pela RSPO. [<https://rspo.org/about>]

Organização Internacional do Trabalho (OIT)

// A agência da ONU OIT reúne governos, empregadores e trabalhadores de 187 Estados membros da ONU para estabelecer padrões trabalhistas, desenvolver políticas e elaborar programas que promovam trabalho decente para todos os funcionários. [<https://www.ilo.org>]

Pacto Global das Nações Unidas (UNGC)

// Conduzido pelas Nações Unidas (ONU), uma iniciativa voluntária baseada em compromissos do CEO para implementar princípios universais de sustentabilidade (também conhecidos como “Os Dez Princípios do Pacto Global da ONU”) e tomar medidas para apoiar os objetivos da ONU, tais como as Metas de Desenvolvimento Sustentável. [<https://unglobalcompact.org/>]

Pharmaceutical Supply Chain Initiative (PSCI)

// Uma organização empresarial sem fins lucrativos cujos membros são empresas farmacêuticas ou de saúde que compartilham a visão de excelência em segurança, meio ambiente e resultados sociais para toda a cadeia global de fornecimento de produtos farmacêuticos e de saúde. O objetivo da PSCI é reunir os membros para definir, estabelecer e promover práticas responsáveis na cadeia de fornecimento, direitos humanos, sustentabilidade ambiental e negócios responsáveis. [<https://pscinitiative.org/home>]

Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos (UNGPs)

// Conduzidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), um conjunto de diretrizes para os Estados e empresas para prevenir, tratar e remediar abusos de direitos humanos cometidos em operações comerciais.

RE100

// Uma iniciativa corporativa global de energia renovável que reúne centenas de empresas comprometidas com a eletricidade 100% renovável. [<https://www.there100.org/>]

Referências

1) Fontes externas:

Ética

// **AAALAC International**

<https://www.aaalac.org/>

// **Declaração de Helsinque**

<https://www.wma.net/what-we-do/medical-ethics/declaration-of-helsinki/>

// **Dez Princípios do Pacto Global da ONU**

<https://www.unglobalcompact.org/>

Trabalho e Direitos Humanos

// **Minerais de conflito**

www.responsiblemineralsinitiative.org

// **Normas Internacionais de Trabalho (ILO)**

<http://www.ilo.org/public/english/standards/norm/whatare/fundam/index.htm.ilo.org>

// **OECD Due Diligence Guidance for Responsible Supply Chains of Minerals from Conflict-Affected and High-Risk Areas (OECD DDG)**

<https://www.oecd.org/daf/inv/mne/mining.htm>

// **Declaração Universal dos Direitos Humanos**

<https://www.un.org/en/about-us/universal-declaration-of-human-rights>

Saúde e Segurança

// **PSCI (Pharmaceutical Supply Chain Initiative)**

<https://pscinitiative.org/home>

// **Carta Global de Conduta Responsável**

<https://www.icca-chem.org/responsible-care-global-charter/>

Clima e Meio Ambiente

// **Economia circular**

<https://www.ellenmacarthurfoundation.org/>

// **Convenção sobre Diversidade Biológica**

<https://www.cbd.int/>

// **Convenção da Basileia**

<https://www.basel.int>

// **Convenção de Minamata**

<https://www.mercuryconvention.org>

// **RE100**

<https://www.there100.org/>

// **RSPO**

<https://rspo.org/about>

// **Metas Baseadas na Ciência**

<https://sciencebasedtargets.org/>

// **Convenção de Estocolmo**

<https://www.pops.int>

// **UNFCCC**

www.unfccc.int

Referências

Qualidade

// Regulamentação humana: Conformidade

<https://www.ema.europa.eu/en/human-regulatory/research-development/compliance-research-development>

Sistemas de governança e gerenciamento

// Juntos pela Sustentabilidade

<https://www.tfs-initiative.com/>

// Pacto Global das Nações Unidas

<https://unglobalcompact.org/>

// Princípios Orientadores das Nações Unidas

https://www.ohchr.org/Documents/Publications/GuidingPrinciplesBusinessHR_EN.pdf

2) Fontes específicas da Bayer

// Bem-estar animal

<https://www.bayer.com/en/animal-studies/animal-studies-our-responsibility>

// Biodiversidade

<https://www.bayer.com/en/sustainability/position-biodiversity>

// Linha direta de conformidade da Bayer

<https://www.bayer.com/en/corporate-compliance/corporate-compliance-policy>

// Posição da Bayer sobre direitos humanos

<https://www.bayer.com/en/sustainability/human-rights>

// Princípios Bayer para bem-estar animal e estudos de animais

<https://www.animalstudies.bayer.com/>

// Política de Desenvolvimento Sustentável da Bayer

<https://www.bayer.com/en/sustainability/sustainable-development-policy>

// Proteção climática

<https://www.bayer.com/en/sustainability/climate-protection>

// Política de Conformidade Corporativa

<http://www.bayer.com/en/Corporate-Compliance-Program.aspx>

// Sustentabilidade na Bayer

<https://www.bayer.com/en/sustainability>

// Posição sobre a água

<http://www.bayer.com/en/bayer-water-position.aspx>



Bayer AG
Compras
51368 Leverkusen, Alemanha
[Procurement at Bayer](#) | [Bayer global](#)
Versão 6, dezembro de 2022

